

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MEDICAMENTOS**



Manual do Aluno PPgDITM

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e
Inovação Tecnológica em Medicamentos**

**Recomendado pela CAPES em julho de 2008 com
homologação pelo CNE (Portaria MEC 1077, de
31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25)**

Corpo Docente Permanente	ALEJANDRO PEDRO AYALA
	ALICE MARIA COSTA MARTINS
	ARNOBIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
	CELSO DE AMORIM CAMARA
	CICERO FLAVIO SOARES ARAGAO
	DAMIAO PERGENTINO DE SOUSA
	FABIO CORREIA SAMPAIO
	FERNANDA NERVO RAFFIN
	HELENA LUTESCIA LUNA COELHO
	ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS
	JOSE MARIA BARBOSA FILHO
	LINDOMAR JOSE PENA
	LUZIA KALYNE ALMEIDA MOREIRA LEAL
	MARCIA REGINA PIUEZAM
	MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA
	MARIA DE FATIMA VANDERLEI DE SOUZA
	MARTA MARIA DE FRANCA FONTELES
	MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA
	MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA
	NADIA ACCIOLY PINTO NOGUEIRA
	REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA
	ROMELIA PINHEIRO GONCALVES LEMES
	RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	RUI OLIVEIRA MACEDO
	TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA
	TELMA MARIA ARAUJO MOURA LEMOS
	TULIO FLAVIO ACCIOLY DE LIMA E MOURA
	VALDEMIRO AMARO DA SILVA JUNIOR
Corpo Docente Colaborador	ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO
	CLECIO SOUSA RAMOS
	JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM
	FREITAS
	JOSE LUIS CARDOZO FONSECA
	LIANA CLEBIA SOARES LIMA DE MORAIS
	MARCIA RODRIGUES PEREIRA
	MIRIAN PARENTE MONTEIRO
	MONICA FREIRE BELIAN
	PATRICIA LOPES BARROS DE ARAUJO
	TAMARA GONCALVES ARAUJO
	TERESA MARIA DE JESUS PONTE CARVALHO
	UMBERTO LAINO FULCO
	VALERIA SORAYA DE FARIAS SALES
	VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO

MANUAL DO ALUNO

PPgDITM

Bem-vindo!

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos oferece um curso de doutorado (DITM) através da associação de 4 Universidades Federais da região Nordeste: UFC (Ceará), UFPB (Paraíba), UFRN (Rio Grande do Norte) e UFRPE (Rural de Pernambuco).

Dessa forma, a infraestrutura e o corpo docente das 4 Universidades estão à disposição de cada aluno do DITM, oferecendo-lhe uma formação diferenciada em área estratégica para o desenvolvimento do país.

A estrutura administrativa do DITM consiste em um colegiado com representação estudantil e docente, além das coordenações de cada Universidade associada ao programa.

A coordenação geral é itinerante e é responsável pela interlocução entre o programa e a CAPES. As coordenações locais se reportam à coordenação geral, mas realizam a gestão acadêmica (inclusive de bolsas) de forma independente entre si, de acordo com as diretrizes e normas da sua Universidade e da CAPES.

Ao ser aprovado no processo seletivo do DITM, o candidato passa a ser aluno da instituição na qual o seu orientador está vinculado, independente do seu local de origem.

CADASTRAMENTO

É o ato através do qual o ingresso do candidato aprovado no processo seletivo é confirmado no DITM.

É realizado na secretaria local do DITM na Universidade à qual o aluno passa a estar ligado (em função da vinculação do seu orientador).

Apartir do cadastramento, o aluno pode realizar sua primeira matrícula no DITM, que deverá ser renovada semestralmente e passa a ser contado também o prazo de 48 meses para a conclusão do curso.

Estando devidamente cadastrado, o aluno poderá criar uma conta no SIGAA para realização de matrículas, consulta a históricos e demais utilidades referentes às suas atividades no DITM.

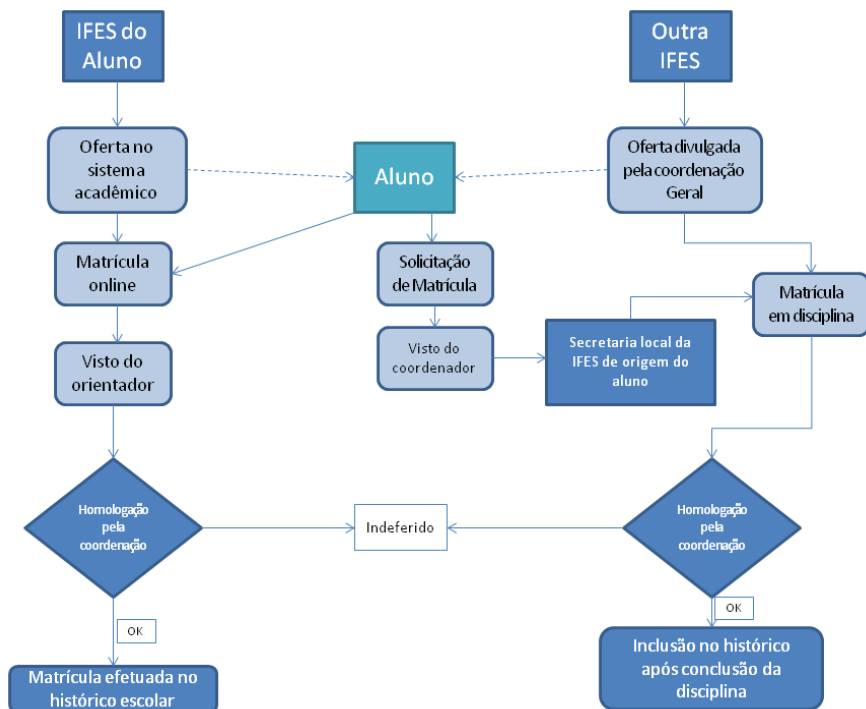
MATRÍCULA

É o ato que garante a manutenção do vínculo do aluno ao programa e à Universidade na qual ingressou. É através da matrícula que o aluno se vincula às disciplinas e atividades oferecidas pelo programa.

Deve ser realizada no início de cada semestre letivo, seguindo as normas e calendário divulgados pelas secretarias locais conforme o fluxograma 1.

Na sua Universidade, o aluno tem as disciplinas ofertadas pelo sistema acadêmico e deverá efetuar sua matrícula através desse sistema ou seguir as instruções da secretaria local. Semestralmente, a Coordenação Geral divulgará a oferta de disciplinas em todas as instituições. Com isso, o aluno poderá também escolher quais disciplinas irá cursar nas outras Universidades.

Fluxograma 1: Procedimento de matrícula em disciplinas e atividades do DITM



Ao concluir todas as disciplinas exigidas, o aluno deve continuar renovando sua matrícula semestralmente, optando pelas atividades “Exame de Qualificação” e posteriormente “Elaboração de Tese”, sob pena de ter seu vínculo com a Universidade cancelado.

DISCIPLINAS

A Matriz Curricular do DITM é compreendida por disciplinas divididas em seis etapas segundo a tabela disponível na página do programa: **<http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos>** em Documentos em Outros: Sumário da Matriz Curricular do PPgDITM.

O aluno deve cursar pelo menos uma disciplina obrigatória de cada etapa e outras a sua escolha visando atingir o número mínimo de 18 créditos em componentes obrigatórios. Os demais créditos serão obtidos em disciplinas optativas (ou por aproveitamento) das diferentes etapas a escolha do aluno, totalizando o mínimo de 36 créditos.

Desse modo, o aluno terá, ao final da sua formação, uma visão de toda a cadeia do medicamento, com aprofundamento na etapa do seu interesse.

Não serão considerados para essa contagem, créditos de estágio a docência, elaboração de tese entre outras atividades práticas, com exceção do Estágio em Indústria/Laboratório.

Na medida do possível, serão ofertadas disciplinas em todas as Universidades semestralmente, organizadas de forma condensada ou em módulos, a fim de facilitar a mobilidade discente e docente.

As aulas serão presenciais, sendo as secretarias locais os setores responsáveis pelas informações sobre datas, horários e locais onde serão ministradas as aulas das disciplinas ofertadas na sua instituição.

Após o término da disciplina, o(s) professor(es) inserem as notas e a frequência no sistema de gestão acadêmica (SIGAA ou outro) ou entrega(m) os resultados na secretaria local da instituição onde a disciplina foi ofertada.

Apenas as secretarias locais estão autorizadas a repassar às Universidades dos alunos os resultados obtidos em disciplinas cursadas fora da sua instituição.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A critério do colegiado serão aproveitados disciplinas ou créditos cursados anteriormente pelo aluno em outros Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*.

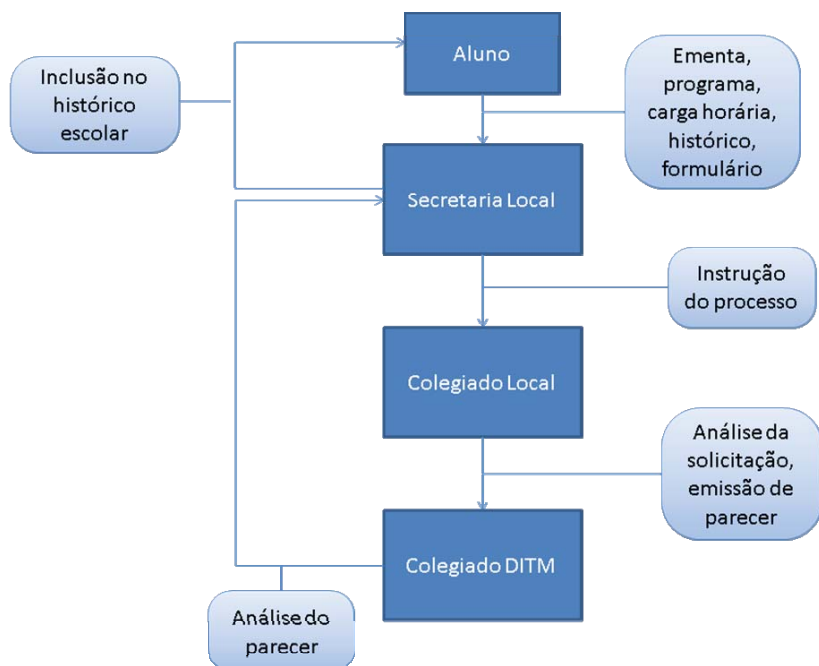
Serão aproveitados como disciplinas, aqueles componentes que apresentem ementa, conteúdo programático e carga horária compatível com alguma disciplina da Matriz Curricular, ou seja: a disciplina equivalente à cursada anteriormente pelo aluno é inserida no histórico escolar como validada ou cumprida.

As disciplinas que não apresentem essa compatibilidade, mas que, a critério do colegiado, tenham relação com a área de conhecimento do DITM, serão contabilizadas como aproveitamento de créditos.

O prazo máximo para solicitação de aproveitamentos de disciplinas é de 5 (cinco) anos a partir da realização da atividade.

O aproveitamento de disciplinas e/ou créditos segue o fluxo a seguir:

Fluxograma 2: Procedimento para aproveitamento de disciplinas e/ou créditos



Para aproveitamento de componentes, o aluno deverá fazer solicitação junto à secretaria local, tendo em mãos: formulário de solicitação de aproveitamento (disponível na página do programa em Documentos em Formulários), histórico escolar do curso respectivo e dados oficiais do componente (ementa, programa, carga horária).

A secretaria é responsável por criar processo de aproveitamento e encaminhar para parecer da coordenação.

Após homologação do parecer em reunião do colegiado, os aproveitamentos deferidos serão lançados no histórico do aluno.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

É requisito para a conclusão do curso a comprovação de proficiência em no mínimo dois idiomas, sendo um necessariamente o inglês.

O exame de proficiência em língua estrangeira deverá ser realizado pelo órgão responsável de qualquer uma das instituições que constituem o DITM, de acordo com normas da Universidade do aluno.

Poderá ser solicitado o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira, que tenha sido realizado no prazo máximo de 3 (três) anos.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

(obrigatório para bolsistas DS/CAPES)

É requisito para a qualificação do aluno, quando este for bolsista CAPES, um estágio de pelo menos 2 semestres em docência assistida na Graduação. Cada Universidade define suas normas e o aluno deve procurar a coordenação local para informações.

ESTÁGIO EM INDÚSTRIA / LABORATÓRIO

A finalidade desse estágio é estimular a aproximação do DITM com o setor produtivo e a inserção do aluno nesses ambientes, através da realização de atividades inerentes à cadeia produtiva do medicamento, notadamente relacionadas à inovação tecnológica e transferência de tecnologia.

Será oferecido aos interessados a partir de parcerias e convênios estabelecidos pelo DITM.

ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do aluno será realizado através da disciplina DIT0029 - Seminários em P&D de Medicamentos. Além disso, os alunos são acompanhados através do rendimento acadêmico, atualização do currículo na Plataforma Lattes do CNPq e encontros organizados para tal finalidade.

- DIT0029 - Seminários em P&D de Medicamentos

No semestre em que o aluno completar 24 meses de ingresso no Programa, deverá se inscrever na disciplina DIT0029- Seminários em P&D de Medicamentos, onde deverá apresentar um seminário sobre o desenvolvimento do seu projeto de tese e os resultados obtidos até o momento.

- Fórum de Discussão sobre Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos

Trata-se de evento interno do DITM, onde os alunos são convidados a apresentar seus trabalhos e são discutidos avanços e dificuldades.

- Currículo Lattes

O Currículo Lattes do aluno deve ser mantido sempre atualizado na página do CNPq.

Esses elementos são objeto de análise e discussão sistemática no Colegiado do DITM, subsidiando as decisões sobre distribuição de cotas de bolsa, apoio financeiro, desligamento de alunos, além de alterações em procedimentos do Programa.

QUALIFICAÇÃO

- Requisitos necessários para solicitar o Exame de Qualificação:

Até o final do 36º mês de ingresso no Programa, o aluno deverá se submeter ao Exame de Qualificação de Doutorado, que consistirá dos seguintes requisitos:

1. Ter concluído o número de créditos mínimos exigidos (36 ao total, sendo 18 em disciplinas obrigatórias)
2. Pelo menos 30 dias antes da data prevista para o Exame de Qualificação, apresentar:
 - 1.1 Um projeto de pesquisa diferente daquele objeto da tese (podendo, no entanto, estar relacionado à temática trabalhada na tese). O modelo do projeto deverá seguir estrutura técnico/científica visando uma futura submissão a uma agência de fomento;
 - 1.2 Relatório técnico-científico do trabalho de tese (Resumo, Introdução, Objetivos, Método, Resultados parciais com ou sem discussão e Referências);
 - 1.3 A comprovação da submissão do artigo a periódico classificado de acordo com o QUALIS/CAPES área da Farmácia ou depósito de patente, resultantes do trabalho de tese, onde o aluno deverá ser o autor principal.

- Solicitação para o Exame de Qualificação:

O orientador solicitará a qualificação através de formulário próprio (disponível na página do PPgDITM e nas secretarias locais de cada instituição), que deverá ser entregue na secretaria local juntamente com o projeto elaborado pelo aluno, o relatório técnico-científico do trabalho de tese e o documento de comprovação da submissão do artigo ou depósito de patente, em 4 vias.

A coordenação local é responsável por marcar e divulgar a qualificação após aprovação da Comissão Examinadora pelo Colegiado do Programa, composta por no mínimo 3 (três) membros, externos ou não ao PPgDITM, excluído o orientador.

- Realização do Exame de Qualificação:

Na data marcada, o aluno terá 30 minutos para apresentação referente aos dois documentos: Projeto de pesquisa e Relatório técnico-científico do trabalho de tese. O comprovante do envio do artigo contempla só o requisito, não sendo necessária sua apresentação e nem ser arguido sobre o mesmo.

Durante o processo de qualificação o aluno será arguido sobre os dois documentos apresentados (projeto de pesquisa e o relatório técnico-científico), por todos os membros da banca. Cada membro da banca de avaliação terá 30 minutos para sua arguição.

Para avaliação do Exame de Qualificação serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação.

BOLSAS

O PPgDITM conta com o apoio de órgãos de fomento à pesquisa e, ao início de cada período letivo, cada Universidade que compõe o Programa pode receber novas cotas de bolsas de diferentes modalidades: DS/CAPES, FAPs (FAPERN, FUNCAP, FACEPE, FAPESQ), CNPq.

A alocação das cotas será feita a critério da comissão de bolsas local sendo exigida a dedicação exclusiva do aluno às atividades relativas à bolsa. O bolsista deverá assinar termo de compromisso certificando não ter vínculo empregatício ou receber auxílio semelhante.

O aluno bolsista que eventualmente não termine o curso será obrigado a restituir **todo** o dinheiro recebido.

MOBILIDADE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O PPgDITM oferece apoio para os alunos que necessitarem se deslocar para o cumprimento de disciplinas, participação em eventos, estágios e coletas de dados.

Este apoio será dado em forma de auxílio financeiro ou passagens, a critério da coordenação local e de acordo com os recursos disponíveis na instituição do aluno.

O aluno que necessitar apoio para mobilidade deve encaminhar solicitação à coordenação local, devidamente justificada. Será exigido:

- comprovação de matrícula no caso de auxílio para cursar disciplinas em outras instituições,
- carta de aceite de trabalho, folder com a programação do evento, em caso de participação em eventos.

As solicitações devem ser enviadas **em formato impresso** com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo as solicitações enviadas depois desse prazo automaticamente indeferidas.

Ao final do evento, o aluno deverá apresentar relatório de prestação de contas e respectiva comprovação de participação (certificados, declarações). Aqueles que não fizerem a prestação

de contas ficarão impedidos de receber novos auxílios por parte do Programa.

MOBILIDADE PARA O EXTERIOR

O DITM estimula a mobilidade sob o formato de Doutorado Sanduíche com Estágio no Exterior pela riqueza que a experiência traz à formação do aluno. As informações são encontradas nos links:

- <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
- <http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1>

TRANCAMENTO

- **Disciplinas Isoladas:** em caso de imprevisto, é possível trancar uma ou mais disciplinas se solicitado com até 50% da execução da disciplina. Deve ser realizado esforço para evitar o trancamento de disciplinas, pois esse fator é levado em consideração na avaliação do desempenho do aluno.

Atenção, porque o trancamento de todas as disciplinas em um mesmo semestre é considerado como trancamento do curso.

Em caso de parto, não é necessário o trancamento. A CAPES permite a prorrogação do curso por até 4 meses, com manutenção da bolsa.

DEFESA DE TESE

O prazo máximo para a conclusão do Doutorado é de 48 meses, portanto o aluno deve defender a tese e obter aprovação dentro desse período. Só serão aceitos pedidos de prorrogação quando houver motivo comprovado e de caráter excepcional.

- Requisitos necessários para solicitar a Defesa da Tese:

Além dos requisitos exigidos para o Exame de Qualificação, o aluno deverá:

1. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
2. Comprovar o aceite de artigo(s) a periódico classificado de acordo com o QUALIS/CAPES área da Farmácia, onde o aluno deverá ser o autor principal;
3. Ter cumprido as exigências da Universidade à qual está vinculado quanto a comprovação de proficiência em 2 (dois) idiomas, sendo o inglês obrigatoriamente uma das línguas estrangeiras;
4. Caso seja bolsista do Programa CAPES/Demanda Social, ter cumprido as exigências relacionadas ao Estágio de Docência conforme normas da Universidade à qual está vinculado;

- Solicitação para a Defesa de Tese:

O orientador solicitará a defesa através de formulário próprio (disponível na página do PPgDITM e nas secretarias locais de cada instituição), que deverá ser entregue na secretaria local juntamente com a tese impressa em 6 vias.

A critério da Universidade de vinculação do aluno, o modelo da tese seguirá o formato tradicional, segundo as normas mais recentes da ABNT, ou o formato alternativo, onde os artigos resultantes diretamente do trabalho de tese já publicados, aceitos ou submetidos são utilizados no corpo da tese, precedidos de uma introdução geral fundamentada e seguidos de uma discussão ampla e consistente sobre os resultados obtidos.

No caso do formato tradicional, a produção do aluno resultante do trabalho de Doutorado deve ser anexada ao documento. Para elaboração da tese em formato alternativo, não será aceita a utilização de artigos em elaboração.

A coordenação local é responsável por marcar e divulgar a sessão pública de defesa da tese após aprovação pelo Colegiado do Programa da Banca Examinadora, composta por no mínimo 5 (cinco) membros com a presença de pelo menos 2 (dois) examinadores externos ao Programa e à instituição que irá titular, portadores de título de Doutor ou equivalente, sendo presididas pelo professor orientador.

- Defesa da Tese:

Na data marcada, o aluno terá 40 minutos para apresentação da sua tese. Em seguida, o aluno será arguido por todos os membros da Banca Examinadora. Cada membro da banca de avaliação terá cerca de 30 minutos para sua arguição.

Para avaliação da tese, serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação.

HOMOLOGAÇÃO

O aluno só tem direito ao título de Doutor se cumprir as exigências da sua Universidade no prazo por ela definido. A secretaria local informará os documentos necessários para homologação do diploma.

O processo de homologação só será encaminhado após a entrega dos documentos solicitados e da versão final da tese (em número de exemplares e formato determinados pela sua Universidade) aprovada pelo orientador.

O diploma de Doutor em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos será expedido pela Universidade à qual o aluno pertence em modelo próprio. Haverá um selo no verso dos diplomas como identificação do PPgDITM sendo um programa em associação.

Parabéns!

Ao final desse processo, o Doutor em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos está pronto para contribuir com o desenvolvimento do país em uma área tão importante, seja no setor industrial, de serviços, governamental ou na docência do ensino superior.

As 4 Universidades Federais que abrigam este Programa acreditam no sucesso dos seus egressos!

Endereços das IES do PPgDITM

UFRN

Secretaria do PPgDITM - UFRN

Fone: (84) 3342 2331

Celular Institucional: (84) 9 9167 6533

email: posmedicamentos@nuplam.ufrn.br

Página do Programa: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos>

UFC

Secretaria do PPgDITM - UFC

Fone: (85) 3366 8015

e-mail: ppgditm.ufc@gmail.com

Página do Programa: <http://www.ppgditm.ufc.br/>

UFPB

Secretaria do PPgDITM - UFPB

Fone: (83) 3216 7740

e-mail: ditmufpb@gmail.com

Página do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

UFRPE

Secretária do PPgDITM - UFRPE

Fone: (81) 3320 6374

e-mail: secretaria.ppgditm@ufrpe.br

Página do Programa: www.ppgditm.ufrpe.br

